



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º Andar, Luanda – Angola
Tel.: +244 949 546 473 / 992 518 292 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Comissão do Mercado de Capitais Multa Presidente do Conselho de Administração e Administradores Executivos da Growth – SCVM, S.A.

No dia 16 de Novembro de 2020, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais deliberou, em sede de processo de transgressão, pela prática da transgressão prevista na alínea i) do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho – Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – pela Inobservância das normas e procedimentos contabilísticos determinados pelo Organismo de Supervisão – a aplicação de uma multa de AOA 1.500.000,00 para o Sr. Hugo Peixoto António da Silva Pereira – ao Presidente do Conselho de Administração, e multa de AOA 800.000,00 para o Sr. Rui Miguel de Sousa Catolo e Sra. Paula Alexandra Lopes Azevedo ambos Vogais do Conselho de Administração da **Growth Sociedade Correctora de Valores Mobiliários, S.A.**, nos termos das disposições combinadas do n.º 6 do artigo 160.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º e do artigo 176.º, todos da LBIF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS.